

REQUERIMENTO
PROJETO - OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

Registo n.º _____

Processo n.º _____

Data ____ / ____ / ____

Funcionário _____

DESPACHO**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere****IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

Nome _____

C.C./B.I. n.º _____ emitido em/válido até ____ / ____ / ____ NIF/NIPC _____

Morada _____

Código Postal _____ - _____ Localidade _____

Freguesia _____ Concelho _____ Telefone _____

Telemóvel _____ Correio eletrónico _____

☐ **Para efeitos do presente pedido, autorizo a notificação via correio eletrónico**Na qualidade de ☐ Proprietário☐ Usufrutuário☐ Superficiário☐ Administrador☐ Arrendatário☐ Locatário☐ Mandatário☐ Outro**PRETENSÃO**

Vem requer, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, realizar a seguinte operação urbanística:

☐ As operações de loteamento em área não abrangida por:☐ Plano de pormenor publicado após 7 de março de 1993, que contenha desenho urbano e que preveja a divisão em lotes, o número máximo de fogos e a implantação e programação de obras de urbanização e edificação; ou☐ Unidade de execução que preveja o polígono de base para a implantação de edificações, a área de construção, a divisão em lotes, o número máximo de fogos e a implantação e programação de obras de urbanização e edificação;**ANTECEDENTES****Descrição****N.º****Ano**☐ Licença/Alvará de Licença☐ Comunicação Prévia

- ☐ Informação Prévia
- ☐ Licença/Alvará de Utilização
- ☐ Outros

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA (n.º 7 artigo 4.º do RJUE)

☐ Ao abrigo do n.º 7 do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, opta por englobar o pedido de ocupação da via pública.

Tipo de ocupação	Período de ocupação	Área/Dimensões
☐ Andaimas, na parte não defendida por tapumes		
☐ Gruas, guindastes ou similares, colocados no espaço público, ou que se projetem sobre o espaço público, por cada equipamento		
☐ Quaisquer outras ocupações em espaço público por motivo de execução de operações urbanísticas		

DESCRIÇÃO

☐ Urbano ☐ Rústico ☐ Misto ☐ Loteamento

Com a área de _____ m², sito em _____, da freguesia de _____ deste concelho, inscrito na matriz predial _____ sob o artigo n.º _____, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º _____

Com confrontações:

Norte _____

Sul _____

Nascente _____

Poente _____

ENQUADRAMENTO – INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL (IGT)

O prédio encontra-se abrangido pelo

☐ PDM ☐ PP/PU ☐ Alvará de loteamento ☐ Propriedade horizontal

AVISO DE PRIVACIDADE

- Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.
- O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Alvaiázere respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:
 - **Responsável pelo Tratamento** - Câmara Municipal de Alvaiázere - Praça do Município 3250-100 Alvaiázere;
 - **Responsável pela Proteção de Dados** - Encarregado da proteção de dados do Município de Alvaiázere (DPO) - Câmara Municipal de Alvaiázere - Praça do Município - 3250-100 Alvaiázere dpo@cm-alvaiazere.pt;

- **Finalidade do Tratamento** - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA, Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
 - **Destinatário(s) dos Dados** - Serviço municipal com competências para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
 - **Diretor dos Titulares dos Dados Pessoais** - Ao requerente (titular dos dados pessoais) é garantido o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de ser informado em caso de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados pessoais recolhidos. O titular tem ainda direito a apresentar reclamação à autoridade de controlo nacional (Comissão Nacional de Proteção de Dados).
3. Para mais informações sobre a Política de Privacidade do Município consulte o website da Câmara Municipal de Alvaiázere (www.cm-alvaiazere.pt) em <https://www.cm-alvaiazere.pt/p/politica-de-privacidade-e-de-protecao-de-dados-pessoais> ou envie um e-mail para dpo@cm-alvaiazere.pt;
4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

Tomei conhecimento da Política de Privacidade e Tratamento de Dados da CMA. Sim ☐ Não ☐

Data e assinatura

Alvaiázere, _____ de _____ de 20____

Pede deferimento,

O requerente

Validação *

Conferi a assinatura pelo C.C./B.I. n.º _____ emitido/válido até ____ / ____ / ____

O funcionário _____

O gestor do procedimento _____

Poderá ser contactado na Unidade Orgânica _____

Pago pela guia nº _____, de ____ / ____ / _____, no valor de _____ €

* A preencher pelos serviços

DOCUMENTOS A APRESENTAR

ELEMENTOS COMUNS

- ☐ Indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos pela operação urbanística; quando omissa, a respetiva certidão negativa do registo predial.
- ☐ Delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento em planta de localização fornecida pela câmara municipal ou planta de localização à escala 1:1.000, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município, podendo ser substituída por identificação da localização na plataforma eletrónica do Sistema de Informação Geográfica do município, ou equivalente.
- ☐ Plantas com extratos das plantas constituintes dos planos territoriais aplicáveis com a delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento, à escala do plano territorial ou superior, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município, podendo ser substituída por identificação da localização na plataforma eletrónica do Sistema de Informação Geográfica do município, designadamente com extratos e legenda de:
 - ☐ Plantas de ordenamento, zonamento ou de implantação, conforme aplicável;
 - ☐ Plantas com as condicionantes constantes em planos intermunicipais e municipais.
- ☐ Levantamento topográfico, sempre que haja alteração da topografia ou da implantação das construções, à escala de 1:200, ou de 1:500 no caso de loteamentos, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente (vias, passeios, estacionamento, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano).
- ☐ Planta de implantação, desenhada sobre o levantamento topográfico, quando este for exigível, indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais e, quando houver alterações na via pública, planta dessas alterações.
- ☐ Memória descritiva e justificativa que descreva o projeto e justifique as opções adotadas, e evidencie o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.
- ☐ Extratos das cartas da Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional com a delimitação da área objeto da pretensão, quando se trate de operações não abrangidas por plano municipal ou intermunicipal de ordenamento do território e as operações;
- ☐ Peças de escritas e desenhadas, quanto ao cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 101-D/2020, de 7 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com a Portaria n.º 138-I/2021, de 1 de julho;
- ☐ Peças de escritas e desenhadas, quanto ao cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação.

OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO:

- ☐ a) Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente do n.º 1;
- ☐ b) Planta da situação existente, à escala de 1:1.000 ou superior, correspondente ao estado e uso atual do terreno e de uma faixa envolvente com dimensão adequada à avaliação da integração da operação na área em que se insere, com indicação dos valores naturais e construídos, de servidões administrativas e restrições de utilidade pública e infraestruturas existentes;
- ☐ c) Planta de síntese do loteamento, à escala de 1:1.000 ou superior, indicando, nomeadamente, a modelação proposta para o terreno, a estrutura viária, as redes de abastecimento de água e de saneamento, de energia elétrica, de gás e

de condutas destinadas à instalação de infraestruturas de telecomunicações, a divisão em lotes e sua numeração, finalidade, áreas de implantação e de construção, número de pisos acima e abaixo da cota de soleira e número de fogos, com especificação dos destinados a habitação pública, a custos controlados ou para arrendamento acessível, quando previstos, e a localização dos equipamentos de utilização coletiva e das áreas que lhes sejam destinadas, bem como das áreas para espaços verdes e de utilização coletiva, com indicação das áreas sujeitas a ônus de utilização coletiva;

- ☐ d) Planta com indicação das áreas de cedência destinadas à implantação de espaços verdes públicos, habitação pública, a custos controlados ou para arrendamento acessível, equipamentos de utilização coletiva e infraestruturas, acompanhada de quadros com as medições das áreas respetivas, exceto se não houver lugar a cedências para esses fins nos termos do n.º 4 do artigo 44.º do RJUE, caso em que será indicado o valor e a forma de pagamento da compensação, a qual será vertida para a planta do cadastro predial a apresentar após a conclusão da operação;
- ☐ e) Imagens resultantes de simulação virtual tridimensional fidedigna, com enquadramento adequado, e que permitam compreender as características fundamentais da operação, nos casos em que seja exigida
- ☐ f) Perfis necessários à devida clarificação da modelação do terreno, inserção volumétrica do edificado no terreno, relação do edificado com o espaço público e a articulação do mesmo com a envolvente;
- ☐ g) Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis, incluindo planta com identificação dos percursos acessíveis, detalhes métricos, técnicos e construtivos e uma peça escrita descrevendo e justificando as soluções adotadas, comprovando que a execução da operação se conforma com o Decreto -Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual, desde que inclua tipologias do seu artigo 2.º;
- ☐ h) Estudo que demonstre a conformidade com o Regulamento Geral do Ruído, contendo informação acústica relativa à situação atual e à decorrente da execução da operação de loteamento;
- ☐ i) Ficha de elementos estatísticos;
- ☐ j) Declaração dos autores e coordenador dos projetos de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 17.º do RJUE, identificando o procedimento de informação prévia em causa;
- ☐ k) Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos, incluindo o de loteamento, os projetos de obras de urbanização e do levantamento topográfico, e pelo coordenador do projeto, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- ☐ l) Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual.
- ☐ f) Ficha de elementos estatísticos;
- ☐ g) Declaração dos autores e coordenador dos projetos de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 17.º do RJUE, identificando o procedimento de informação prévia em causa;
- ☐ h) Termos de responsabilidade subscritos pelos autores e coordenador dos projetos quanto ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis;
- ☐ i) Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual.